



Número: **0000085-05.2007.4.03.6116**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**

Órgão julgador: **Gab. 09 - DES. FED. ADRIANA PILEGGI**

Última distribuição : **13/07/2009**

Valor da causa: **R\$ 138.775,00**

Processo referência: **0000085-05.2007.4.03.6116**

Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Sucumbência, Cruzados Novos / Bloqueio**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	ROBERTO SANT ANNA LIMA (ADVOGADO)
JOAO PEDRO FAUSTINO (APELADO)	
	LUIZ CARLOS PUATO (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
388323293	13/08/2026 18:59	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
3ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0000085-05.2007.4.03.6116

RELATOR: ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) APELANTE: ROBERTO SANT ANNA LIMA - SP116470-A ADVOGADO do(a)

APELANTE: ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI - SP112270-A ADVOGADO do(a) APELANTE:

JACKSON WILLIAM DE LIMA - SP408472-A

APELADO: JOAO PEDRO FAUSTINO

ADVOGADO do(a) APELADO: LUIZ CARLOS PUATO - SP128371 ADVOGADO do(a) APELADO: MARA

SANDRA VIAN DE OLIVEIRA - SP439016-A

EDITAL - PRAZO DE 20 DIAS

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL ADRIANA PILEGGI, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar herdeiros, ou representante do espólio de **JOAO PEDRO FAUSTINO - CPF: 510.874.058-15**, para que manifeste(m) eventual interesse na sucessão processual e promova(m) a respectiva habilitação, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, contados do vencimento deste, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos da r. decisão de ID: 337556955.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.



São Paulo, 7 de agosto de 2026.

